



RESOLUÇÃO Nº 26/2022/CCI/IFSC

Itajaí, 13 de julho de 2022.

AUTORIZA a realização de atividades em ANP para os casos de docentes com suspeita de COVID do Câmpus Itajaí.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 41, de 30 de julho de 2020;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 79, de 16 de setembro de 2021;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC Nº 18, de 10 de março de 2022;

Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada no dia 07/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de atividades em ANP para os casos de docentes com suspeita de COVID desde que haja concordância do docente e apresentação do Termo de Isolamento até o término do semestre 2022 ou até que seja aprovada nova resolução.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS